

vida literária

Nota cultural

Os homens de ciência têm a possibilidade de adiar o dia da bancarrota planetária e de atenuar os perigos políticos inerentes à existência dos monopólios naturais. O que se necessita é de um novo Projecto Manhattan debaixo de auspícios internacionais, para o desenvolvimento de sucedaneos universalmente executáveis dos minerais — desigualmente distribuídos e condenados a esgotar-se muito em breve — de que depende a própria existência da nossa civilização industrial...

Até que ponto está justificado um homem para seguir uma linha de conduta profissional que, ainda que não suponha nenhuma injustiça imediata, origina consequências sociais que são evidentemente indesejáveis ou manifestamente más? Falando de um modo mais específico, até que ponto é justo para o técnico da ciência e para o técnico participante numa obra cujo resultado será aumentar a concentração do poder nas mãos de uma minoria governante e prover os soldados com meios para o extermínio, em grande escala, dos civis?

Até agora a ciência aplicada, em grande medida, tem estado ao serviço do monopólio, da oligarquia e do nacionalismo. Mas não há nada na natureza da ciência ou da técnica que faça que isso aconteça inevitavelmente desse modo. Para dizê-lo em termos profissionais é igualmente fácil ao homem de ciência servir a causa da paz como a da guerra, servir a causa da liberdade pessoal, da cooperação voluntária e do governo autónomo, como a do estatismo ou do capitalismo monopólico, da dominação universal e da ditadura. As dificuldades não são de ordem técnica: relacionam-se bem mais com o domínio da filosofia e da ética.

ALDOUS HUXLEY

I — Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem proceder uns em relação aos outros dentro de um espírito fraternal.

II — Cada um pode prevalecer-se de todos os direitos e de todas as liberdades proclamadas na presente Declaração, sem distin-

ção alguma, tanto de raça, como de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra situação.

III — Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa.

IV — Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos são proibidos sob todas as formas.

V — Ninguém será submetido à tortura, nem a penas e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

VI — Cada qual tem direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

VII — Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem distinção, a uma igual protecção da lei. Todos têm direito a uma protecção igual contra toda a discriminação que viole a presente

Declaração e contra toda a provocação a uma tal discriminação.

VIII — Toda a pessoa tem direito a um recurso efectivo perante as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violam os direitos fundamentais que lhe são reconhecidos pela constituição ou pela lei.

IX — Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

X — Toda a pessoa tem direito, com plena igualdade, a que a sua causa seja julgada equitativamente e publicamente por um tribunal independente e imparcial, que decidirá quer dos seus direitos e obrigações quer do fundamento de toda a acusação que em matéria penal, contra si seja dirigida.

XI — 1.ª Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade seja legalmente estabelecida num processo público em que todas as garantias necessárias à sua defesa lhe sejam concedidas.

2.ª Ninguém será condenado por acções ou omissões, que, no momento em que tenham sido cometidas, não constituíssem um acto delituoso segundo o direito nacional ou internacional. Tão-pouco será infligida pena mais forte do que aquela que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

XII — Ninguém poderá ser objecto de intervenções arbitrarias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua

correspondência, nem de atentados à sua honra e à sua reputação. Toda a pessoa tem direito à protecção da lei contra tais atentados.

XIII — 1.ª Toda a pessoa tem o direito de circular livremente e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2.ª Toda a pessoa tem o direito de aban-

donar todo e qualquer país, inclusivamente, o seu, e de voltar ao seu país.

XIV — 1.ª Perante a perseguição, toda a pessoa tem o direito de procurar asilo e de beneficiar de asilo noutros países.

2.ª Este direito não pode ser invocado nos casos de perseguições realmente fundadas num crime de direito comum ou sobre actos contrários aos princípios e aos fins das Nações Unidas.

XV — 1.ª Todos os indivíduos têm direito a uma nacionalidade.

2.ª Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

XVI — 1.ª A partir da idade núbil, o homem e a mulher, sem nenhuma restrição quanto à raça, nacionalidade ou religião, tem o direito de se casar, e de fundar família. Têm direitos iguais perante o casamento, durante ele e depois da sua dissolução.

2.ª O casamento não pode ser realizado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

(Continua na página seguinte)

José Cardoso Pires:

- Neo-realismo
- Romance objectivo
- Romance de ideias

José Augusto Neves Cardoso Pires. Nasceu em Peso (Beira Baixa), em 1925. Frequentou o curso de Matemática da Faculdade de Ciências de Lisboa. Romancista. Publicou 3 livros e várias traduções.

— Que autores mais o influenciaram, como romancista?

— Nunca fui grande simpatizante da literatura estrangeira. Mas, por educação e também por exigências da vida prática, contactei muito cedo com a língua inglesa. Por isso, li os americanos e ingleses. Mas o autor que mais profundo choque me causou foi Pio Baroja. E também o Unamuno ficcionista.

— E quanto a autores portugueses?

— Recebi, sobretudo, influência de Camilo, que considero um grande escritor. Eça nunca me prendeu muito.

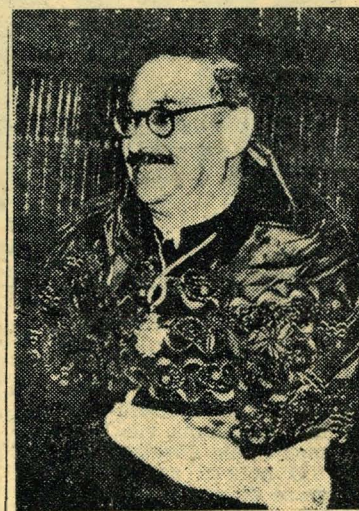
— Gide afirmou, em «Les faux monnaieurs», que se têm escrito romances de tese, e não romances de ideias. Concorda com esta opinião?

— Não, porque creio que se trata de uma definição algo sibilina do grande Gide. Tese implica já, aliás, conjunto de ideias.

— Nesse caso, como distingue as duas formas?

— O romance é uma intriga, um perfil, fundamentalmente. Essas

(Continua na página seguinte)



Joaquim de Carvalho

Com a morte do prof. doutor Joaquim de Carvalho perde o ensino superior em Portugal um mestre de alta categoria; perde a cultura portuguesa um representante notável, pela vastidão do âmbito, pela segurança do método, pela finura da análise; perdem os homens dignos um camarada exemplar na dignidade. Todo entregue à sua função, quis e soube modelarmente exercê-la, a ponto de quando o cam-

(Continua na última página)

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM

ção alguma, tanto de raça, como de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra situação.

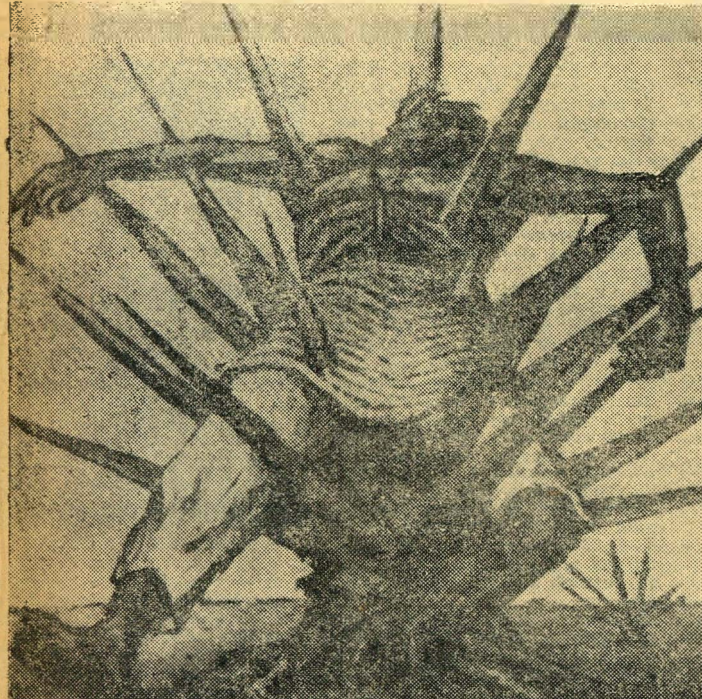
III — Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa.

IV — Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos são proibidos sob todas as formas.

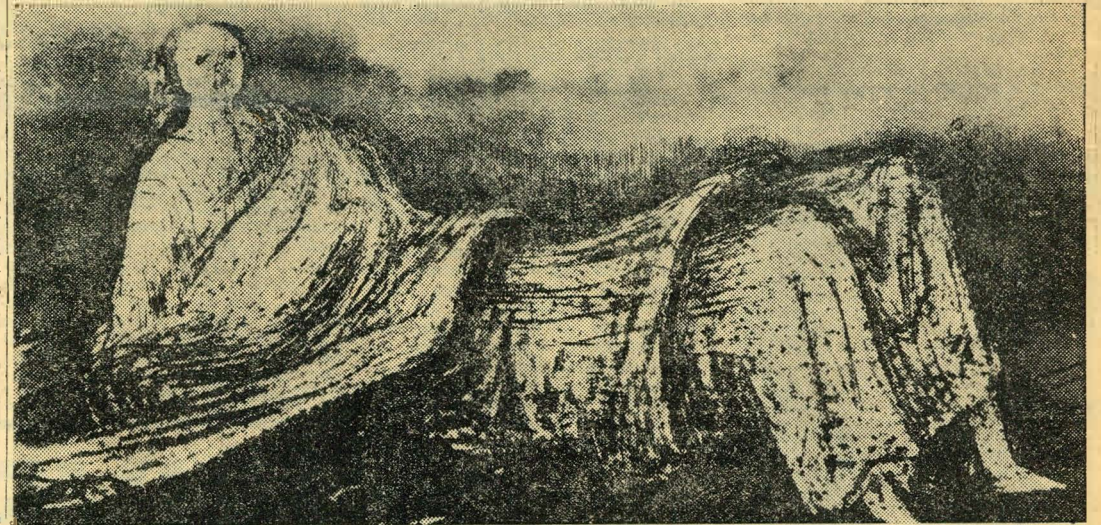
V — Ninguém será submetido à tortura, nem a penas e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

VI — Cada qual tem direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica.

VII — Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem distinção, a uma igual protecção da lei. Todos têm direito a uma protecção igual contra toda a discriminação que viole a presente



Tela do pintor mexicano Castro Pacheco



Mulher deitada, de Henry Moore

Julien Green:

O romance é feito de pecado

Julien Green, autor de «Moirá» e «Sul», está a publicar o seu diário, que é vasto e em numerosos tomos. Através das páginas do nono caderno do seu diário encontram-se estas afirmações:

- Os livros eróticos são aborrecidos.
- Vivemos numa época em que o tempo aperta.
- O segredo é ousar escrever tudo.
- O romance é feito do pecado.
- As obras edificantes são geralmente escritas pelo diabo.

Há, sci-o, o problema do mal que somos levados a descrever, porque o romance é construído com o mal. Anulem o mal, que fica? O bem, quer dizer branco. É preciso também o preto. Dir-me-ão que se corre um perigo. Aceito o risco, faz parte da minha vocação.

FEIRA DAS VAIDADES

Cadernos de um burguês por ARTUR PORTELA (FILHO)

(Introdução ao estudo do snobismo da modernidade):

19 — É formidável o esforço desenvolvido pelo «snob» em fren-

O pessimismo de Bertrand Russel

Bertrand Russel filósofo inglês e Prémio Nobel, que está ensinando ao nosso século a pensar, fez as seguintes declarações a Gerald McKnight, que as reproduziu no «The Sunday Dispatch»:

■ Só Deus sabe para onde vai o Mundo. Dançamos sobre a lâmina afiada de um punhal. Creio que o Mundo inteiro se pedia

te de uma tela não-absolutamente-sensata e não-imediatamente-inteligível. É incalculável a extensão, a profundidade e a violência do seu tumulto interior. Toda uma filosofia estreita, pacata e molengona de pernas para o ar. Paredes rachadas, ídolos desintegrados. O subconsciente rasgado. O inconsciente a borbulhar. Cidades inteiras em chamas. Humanidades esventradas. O cogumelo da bomba atómica a erguer-se na hipófise. Uma hecatombe no sistema psico-somático. A memória em derroca. O passado com duas colossais orelhas de burro. Os heróis de ontem, o dr. Seabra, que amava Napoleão e Gros, o Soromenho, que afirmava ser Ingres a figura máxima da pintura, o Tanger que chorava sobre as páginas de Cas-

(Continua na página seguinte)

(Continua na página seguinte)

AS AFIRMAÇÕES

de Cardoso Pires

(Continuação da página anterior)

duas formas representam expressões paralelas da realidade filtrada por homens de temperamentos diferentes.

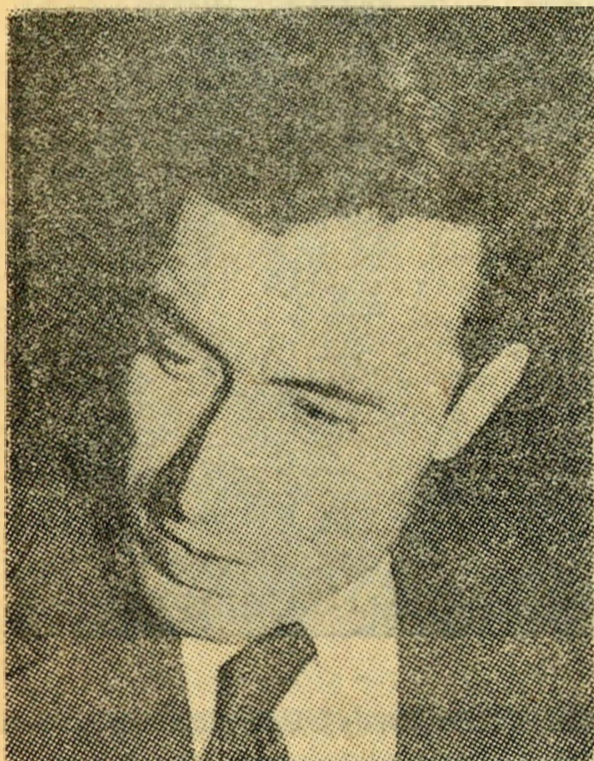
— Como concebe, então, o romance de ideias?

— O romance de ideias é um romance de tendências especulativas, um romance onde o autor interfere de maneira mais acentuadamente especulativa.

— Tem-se falado de falso empirismo e pseudo positivismo dos neo-realistas. Com isto afirmar-se-á, implicitamente, incapacidade especulativa ou sociologismo apressado e não-científico?

— O neo-realismo — de que julgo fazer parte, e de que gostaria de fazer parte — nunca pode ser positivista. É um sistema e não uma escola. Nele cabem todas as gamas de ficção, desde o romance de profundidade psicológica ao romance de ideias. Só não cabe, como em parte alguma, é a literatura demagógica. De resto, quando há qualidade não há visão apressada do fenómeno social.

— Berdiaeff escreveu que toda a Arte era simbólica. O romance neo-realista, ao procurar descrever a realidade, utiliza, portanto e com-



CARDOSO PIRES

bém, símbolos. Atraiçoará, assim, o seu postulado fundamental?

— Ser-se objectivo, é algo de vago para mim. Ser-se objectivo será retratar a realidade através do prisma do indivíduo que, por sua vez, é consequência dessa mesma realidade? Toda a Arte é simbólica. Não vejo contradição entre o processo neo-realista e o processo simbolista.

— Nesse caso, quando lida com o concreto está, afinal, a usar símbolos?

— Sim. Não há, no fundo, oposição básica entre romance objectivo, concreto, e romance de ideias. São duas formas absolutamente válidas. Há, sim, oposição nítida entre concepções naturalistas da Arte e da Literatura (para não falar das concepções demagógicas) e o romance realista actual.

— Tem algumas obras novas entre mãos?

— Sim. Tenho uma peça pronta, mas ainda sem título, e um novo romance já entregue ao editor — «O hóspede de Job». E estou trabalhando na 2.ª edição de «O Anjo Ancorado».

JORGE MOTA

Em ALCÁCER DO SAL o «Diário de Lisboa» é vendido por José Maria da Silva.